



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
**DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**  
**DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**EDITAL N.º 485/2018**

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA AV. DO INFANTE**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido ao lançamento de infraestruturas da EEM (atravessamento), torna-se necessário condicionar o trânsito automóvel na Av. do Infante, junto à rotunda do Infante, entre os dias **08** e **13** de Outubro de 2018, das **08h00** e as **19h00**.

A obra realizar-se-á ao longo das três vias de trânsito, pelo que será parcialmente interrompida uma via (**alternada**) para permitir a circulação no sentido descendente, mantendo a circulação nos dois sentidos, com a coordenação da Polícia de Segurança Pública

Estes condicionamentos serão coordenados pela Policia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 02 de outubro de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins